



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2556/2012  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

Lota estagiária de Direito.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

**Considerando** a Resolução nº 011/2011, de 25 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça, que atribui numeração às Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Considerando** a necessidade de atualizar as nomenclaturas das lotações das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** – Lotar na 12ª Procuradoria de Justiça (Gabinete do Procurador de Justiça Dr. Celso Luís Dória Leó) - a estagiária de Direito Maria da Glória Teles Farias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 341/2012, de 28/02/2012.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**